

**Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Capelão Frei Orlando**

Endereço: Rua Paulino Barroso, nº 1289

Canindé/Ceará CEP: 62700-000

CNPJ: 07.954/0115-93

Código MEC: 23264640

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS  
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 01/2024 - EEMTI Capelão Frei Orlando**

A Diretora da EEMTI Capelão Frei Orlando localizada no município de Canindé-CE, pertencente à CREDE 07, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO na presente seleção pública:

DISCIPLINAS: EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº de Insc.	Nome do candidato	Recurso apresentado	Resposta ao Recurso
004	ANA BRUNA DE LIMA OLIVEIRA	<i>“No indeferimento consta número do documento de identificação ilegível, porém o documento não se encontra ilegível. O arquivo está adequado.”</i>	<p>Considerando o Recurso apresentado à Comissão da presente seleção, esta manifesta o que segue:</p> <p>A candidata, no ato da inscrição, enviou mais de um e-mail. No que foi analisado o arquivo referente à identificação (RG) estava ilegível. Entretanto, após nova análise, identificou-se que em um dos e-mails enviados consta o referido documento legível.</p> <p>Razão pela qual, DEFERE-SE a inscrição da candidata a partir do recurso apresentado.</p>

**Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Capelão Frei Orlando**

Endereço: Rua Paulino Barroso, nº 1289

Canindé/Ceará CEP: 62700-000

CNPJ: 07.954/0115-93

Código MEC: 23264640

DISCIPLINAS: MATEMÁTICA			
Nº de Insc.	Nome do candidato	Recurso apresentado	Resposta ao Recurso
003	FRANCISCO CARLOS MOREIRA MARTINS	<i>“Recurso referente a falta do histórico escolar da graduação para a análise do currículo VITAE.”</i>	<p>Considerando o Recurso apresentado à Comissão da presente seleção, esta manifesta o que segue:</p> <p>O candidato, no ato da inscrição, deixou de cumprir com o item “6.5” do Edital Nº 006/2022-SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, tendo em vista que NÃO encaminhou o histórico escolar da graduação.</p> <p>INDEFERE-SE o recurso apresentado, respeitando o item “6.8 Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea, envio de documentos após a conclusão da inscrição e/ou em desacordo com as normas deste Edital. A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas.”</p>
007	ANTONIO WITALO RIBEIRO DA SILVA	<i>“Indeferimento de inscrição da seleção, motivo: Descumprimento do item 6.5 alínea a do edital 06 de 22 de abril de 2022 da SEDUC/CE. Desse modo, os documentos solicitados estavam anexados no Anexo 4 – Formulário – Curriculum-Vitae, foi anexado a declaração de conclusão de curso e colação</i>	<p>Considerando o Recurso apresentado à Comissão da presente seleção, esta manifesta o que segue:</p>

**Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Capelão Frei Orlando**

Endereço: Rua Paulino Barroso, nº 1289

Canindé/Ceará CEP: 62700-000

CNPJ: 07.954/0115-93

Código MEC: 23264640

		<p><i>de grau (pois o diploma não foi emitido ainda pelo IFCE), junto ao histórico acadêmico do curso. Logo segue em anexo os documentos.”</i></p>	<p>Os arquivos apresentados pelo candidato no ato da inscrição, encaminhados junto ao Anexo IV - Formulário Curriculum Vitae, NÃO são compatíveis com o programa utilizado nos computadores da coordenação escolar. Após a apresentação do recurso, a presente Comissão Escolar Executora desta Seleção utilizou um outro computador com os programas que permitem o acesso aos documentos encaminhados.</p> <p>Razão pela qual, DEFERE-SE a inscrição do candidato.</p>
--	--	--	--

Canindé, 10 de janeiro de 2024.

*Maria Idayana Bezerra Santiago*

Maria Idayana Bezerra Santiago  
Diretora Geral